



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (0\*\*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 Chopinzinho Paraná

## DECRETO Nº 042/2002 - de 22 de maio de 2002.

Dispõe sobre unificação do Lote nº 02 (dois) com o lote nº 03, da Quadra nº 01 (um), do Loteamento Olímpia Verdi, desta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, a unificação do lote nº 02 (dois) da quadra nº 01 (um) sob matrícula nº 18.346, do Loteamento Olímpia Verdi, nesta cidade, com área de 270,00m<sup>2</sup> (Duzentos e setenta metros quadrados), com o Lote nº 03, da mesma quadra, sob matrícula nº 18.347, com área de 270,00 m<sup>2</sup> (Duzentos e setenta metros quadrados), os quais passaram a constituir o Lote nº 02 e 03 (dois e três), da quadra 01 (um), totalizando uma área de 540,00 m<sup>2</sup> (Quinhentos e quarenta metros quadrados), de propriedade da Senhora GENI ERMÍNIA SPADARI, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 628/2002, de 22 de maio de 2002.

Art. 2º - A área a ser unificada, referida no artigo anterior, passará a constituir o lote nº 02 e 03, da mesma quadra, com os seguintes limites e confrontações:

Norte: Confronta-se com o Loteamento Valmor Verdi, com distância de 27,00 metros de Azimute de 110º52'13".

Sul: Confronta-se com o lote nº 06, com distância de 27,00m e azimute de 290º52'13";

Leste: Confronta-se com a Rua Santos Dumont, com distância de 20,00m e o azimute de 203º23'21";


Oeste: Confronta-se com o Lote nº 01 e 04, com distância de 20,00m e o azimute de 23º23'21".

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 22 de maio de 2002.

  
ENIO VALDIR CENI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 22 de maio de 2002.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo  
N: 2783 de 23/05/02 pg n: 14